



# Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo  
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

## Requerimento Nº 15/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARIÁPOLIS/SP.

**LUCIMAR BARBOSA DA SILVA**, Vereadora desta casa e **Relatora da Comissão de Serviços Públicos, Finanças e Orçamento**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, vem por meio deste, na forma regimental, **requerer o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer sobre o projeto de Lei nº 006/2016, haja vista que foi requerido ao Sr. Prefeito Municipal, seja enviado a esta comissão, a quantidade de munícipes que serão beneficiados pelo projeto de Lei nº. 006/2016 (Dispõe acerca da autorização para o Poder executivo cancelar os créditos, tributários ou não, inscritos em Dívida Ativa e atingidos pela prescrição quinquenal), bem como o quanto essa renúncia de receita significa em valores financeiros/isenção de arrecadação para o Município de Mariápolis.**

### Justificativa:-

Excelentíssimo Sr. Presidente, fiz este requerimento, tendo em vista que o presente projeto de lei dispõe sobre renúncia de receita tributária, havendo necessidade de saber o valor global desta renúncia, bem como a quantidade de munícipes beneficiados.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2016.

  
LUCIMAR BARBOSA DA SILVA  
Relatora



José Airton Ferrelira  
Presidente